



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 258 – Centro – Cep: 77990-000 – Fone: (0**63) 3426-1141
E-mail: cmsseb@ibest.com.br

Resolução nº 025/2009.

São Sebastião do Tocantins/TO, 20 de fevereiro de 2009.

"Dispõe sobre reajuste de salário aos servidores da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara terá os seguintes salários:

CARGOS	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário(a) Administrativo	01	CC-II	R\$ 700,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	R\$ 465,00

Art. 2º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, terá os seguintes salários de provimento efetivo:

CARGOS	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	01	CE-II	R\$ 700,00
Recepcionista	01	CE-II	R\$ 465,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 4º - Revogando a Resolução nº 024/2008 de 13 de março de 2008 e as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2009.

Saturnino Rodrigues de Moraes
Presidente